

1ª NIGHT RUN DE BIAS FORTES-MG

RONALDO VIANNAS EVENTOS

1 – DA PROVA

1.1 – A 1ª Night Run de Bias Fortes, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 02/09/2023, DE FORMA PRESENCIAL, na cidade de Bias Fortes nas distâncias de 6km e 12 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 1ª Night Run de Bias Fortes será promovida pela Ronaldo Viannas Eventos e a Academia Alaôr Leite.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da A 1ª Night Run de Bias Fortes, atletas de ambos os sexos para os percursos de 6km e 12 km com **uso obrigatório de lanterna de cabeça**.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a **300 pessoas** e poderão ser feitas no período de 10/06/2023 até atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Ou pelos contatos do whatsapp da equipe da assessoria: (32) 9 8809-7131 Ronaldo

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão solicitar e registrar uma autorização dos responsáveis, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

KIT PROMOCIONAL	VALOR
Camisa, número de peito, chip, lanterna de cabeça e ingresso para o show após a corrida	R\$ 69,00

O KIT PROMOCIONAL ESTARÁ À VENDA ENTRE OS DIAS 10/06/23 E 17/06/23

KIT – 1º LOTE	VALOR
1 - Camisa, número de peito, chip, lanterna de cabeça e ingresso para o show após a corrida	R\$ 79,00

O 1º LOTE ESTARÁ À VENDA ENTRE OS DIAS 18/06/23 E 30/08/23

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a). Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras.

b) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

c). Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

d). Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A entrega dos kits para os moradores de Bias Fortes acontecerá no dia 01/09/2023 na Academia do Alaôr Leite das 17h às 20h. A entrega dos kits para o restante dos participantes acontecerá no dia 02/09/2023 na Parque de Exposições de Bias Fortes das 15h às 17h30min.

b). Para a retirada do kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 1ª Night Run de Bias Fortes, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 02/09/2023

Local da Largada: Parque de Exposições de Bias Fortes

Horário da largada: 18h

6.2 – As distâncias de 6km ou 12 km deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem os percursos de 6km ou 12 km. A medalha de participação será entregue após o atleta entregar o vale medalha.

TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMININO.

**TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS DA
CIDADE DE BIAS FORTES MASCULINO E
FEMININO.**

**TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS
PCDs MASCULINO E FEMININO.**

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

1º ao 3º lugar cada categoria;

Masculino /Feminino

18 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

44 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 70 anos

71 a 75 anos

76 a 80 anos

8 – APURAÇÃO

8.1 – A 1ª Night Run de Bias Fortes será realizada com apuração de resultado eletrônicos(chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e no máximo em 24 horas no site www.corridao.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da 1ª Night Run de Bias Fortes, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG n° _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida 1ª Night Run de Bias Fortes, que será realizada no dia 02/09/2023, na cidade de Bias Fortes-Mg.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

_____, _____, de 2023

(Assinatura do atleta)